

INDICAÇÃO Nº 0095/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a criação da Frente de Trabalho também para os homens.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a criação da Frente de Trabalho também para os homens.

JUSTIFICATIVA:

Cremos que a Frente de Trabalho, iniciativa louvável do Sr. Prefeito, também deva ser estendida aos homens. Para tanto, sugerimos que seja disponibilizada uma área da Municipalidade onde seriam instaladas betoneiras e equipamentos para confecção de blocos de cimento pelos integrantes dessa Frente masculina. Os blocos atenderiam às necessidades da Prefeitura e sairiam bem mais em conta para o erário. Como se cogita a implantação do mutirão para construção de casas populares, a referida fábrica também poderia fornecer os blocos a um preço bem mais baixo que o praticado pelo comércio.

Assim, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de março de 2005.

Dorival Silva
Bacaxi - PL - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - autor

Lida na Sessão de 01/03/2005	Despacho em 01/03/2005
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente